SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0686

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 324/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO QUADRIÊNIO 2013 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JUNCO DO SERIDÓ – PB, **COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Esta Lei fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Junco do Seridó (PB), para legislatura do quadriênio 2013 a 2016.

Art. 2° - Os subsídios mensais do Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2013 a 2016, ficam fixados no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);

I – Os subsídios mensais do Vice-Prefeito para os exercícios financeiros do quadriênio 2013 a 2016, ficam fixados no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Art. 3° - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais para os exercícios financeiros do quadriênio 2013 a 2016, ficam fixados no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1° de Janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (PB), em 28 de Setembro de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1265DE59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N. º 009/2012

A Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 21 de dezembro de 2008, e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 30 de janeiro de 2009 e Decreto de Prorrogação nº 035/2010 de 27 de dezembro de 2010, publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de dezembro de 2010. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, sita à Rua Daniel Toscano, n.º 28, Centro, CEP: 58.292-000, Mataraca-PB, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII do Edital 001/2008 e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

CARGO: COVEIRO

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Posição
2323	José Amario Pereira de Melo	01º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estatui o item 3 do Capítulo VIII, do Edital n.º 001/2008, de 19 de novembro de 2008.

Mataraca-PB, 03 de outubro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8BB3C5AD

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/GABINETE
Extrato do Contrato Nº 013/2012 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: W L Comercio e Importação Ltda
Objeto:Aquisição de Brindes
Valor R$ 13.881,67
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 90 dias - Inicio 01/10/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e W L Comercio e Importação Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:9CD399AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00164/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00164/2012, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de exames médico especializado destinado a Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA RADIOLOGICA DE PATOS LTDA ME.
Pombal - PB, 03 de Outubro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:CA9A9B7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2012, em favor da Empresa/Pessoa Maria Madalena Alves Figueiredo, inscrita no CPF sob o número 251.413.334-34, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação de Pinto do Acordeon, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para abrilhantar as festividades do São João, no período de 21 e 26 de junho, evento tradicional da cidade, abaixo especificado, objetivando atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 25, inciso III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sapé, 05 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A7E9F648

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2012
OBJETO: Contratação de Pinto do Acordeon para abrilhantar as festividades juninas.
ENQUADRAMENTO: Art. 25, INCISO III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO: Maria Madalena Alves Figueiredo
CPF. 251.413.334-34
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05.06.2012
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Emitida pelo Senhor Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D6B8CA8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Soledade, Estado da Paraíba, relativo ao 4º (quarto) bimestre Julho/Agosto, do ano de 2012, encontra-se publicado com afixação no mural desta municipalidade, desde o dia 20/09/2012, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Soledade (PB), 03 de outubro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6107C73C

